

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
6.862.567-0	APARECIDO PEREIRA ROCHA	17.006.651-0

CURITIBA, 17/02/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA



ePROTOCOLO

PROTOCOLO  
Fls. 37a  
Mov. 14  
INTEGRADO DO E

Documento: **RESCON17APARECIDO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 17/02/2021 17:17, **Marcel Henrique Micheletto** em 18/02/2021 11:14.

Inserido ao protocolo **17.006.651-0** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 17/02/2021 14:53.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

**ad1efc8c0f4ee276e33da8259462b07e**.